



PORTARIA Nº 009/2022/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação de pregoeiros e equipe de apoio para atuarem nas licitações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 40, X, do Estatuto do CREF3/SC, de acordo com o deliberado na reunião de Diretoria de 04 de março de 2022 e, em cumprimento às determinações constantes no art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002 e no art. 13, I, do Decreto 10.024/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nas licitações:

I – para atuarem como pregoeiros, os seguintes funcionários: Debora Grizante, matrícula nº 138; e Maiulli da Silva Souza, matrícula nº 23.

II – para comporem a equipe de apoio, os seguintes funcionários: Jivago Teston Capra, matrícula nº 193; Priscila Karen da Silva Taranto, matrícula nº 159, e Robison Nunes, matrícula nº 22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 002/2021/CREF3/SC.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

Emerson Antonio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.737, Pág. 174, terça-feira, 25 de março de 2022